



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 024/2023/GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 4º, da Lei Municipal de nº 228, de 05 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Ananda Carolinne Araújo de Sousa

Suplente: Ariene Nicole da Silva Costa

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa Alencar

Suplente: Querobina Neta Costa Alves

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Damiana Irene da Silva

Suplente: Walkíria Iracema de Sousa Alencar

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanderlan Francisco Alves

Suplente: Kamilla Parente de Alencar Aquino

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Titular: Rinaldo Francisco de Oliveira

Suplente: José Rangel Reis Santiago

- Representante do Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Titular: Edilene de Sousa Fialho

Suplente: Eribetânia Maria Carvalho Souza

- Representante da Associação dos Criadores de Ovino e Caprinos - ACOCAP

Titular: João Paulo Leal

Suplente: Delma Francisca de Jesus

**- Representante da Unidade Escolar de Ensino Fundamental Senador Dirceu
Mendes Arcoverde**

Titular: Poliana Marques de Sousa

Suplente: Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Maura Sousa Silva

Suplente: Eduardo de Sousa Costa

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Cícera Rita de Souza Azevedo

Suplente: Valdizete da Costa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal